



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.**



INDICAÇÃO 001961

O dia 10 de Setembro é considerado em âmbito mundial, o dia de prevenção do suicídio.

A campanha do Setembro amarelo começou no Brasil, ano de 2015 e, tem como principal objetivo da conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo.

Para o Setembro Amarelo, a melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema.

Segundo dados da Organização mundial da Saúde (OMS) atualmente, o suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens com idades entre 15 e 29 anos. Todos os dias, pelo menos 32 brasileiros tiram suas próprias vidas. Todos esses números poderiam ser evitados ou reduzidos consideravelmente se existissem políticas eficazes de prevenção do suicídio.

Se você está deprimido ou angustiado, sem vontade de viver, é fundamental buscar ajuda o mais rápido possível. Existem alternativas ao suicídio e buscar o auxílio adequado é o primeiro passo. Os acompanhamentos médicos e psicológicos são as maneiras mais eficazes de tratamento.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalar em nosso município um local para receber essas pessoas, que pensam em suicídio ou já tentaram se suicidar, fornecendo a elas tratamento e apoio psicológico, para que consigam superar essa fase difícil de suas vidas.

Praia Grande, 09 de Setembro de 2020
Sala Emancipador Oswaldo Toschi


Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador